



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 182/2024

Altera dispositivo da Resolução nº 179/2024 da Câmara Municipal de Santa Helena e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere Resolução nº 170/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 179/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4 (...)

I – procedimentos necessários para a confecção da Galeria, sendo modelo e tamanho das fotos, serão definidas em edital;”

Art. 2º Os demais termos da Resolução nº 179/2024 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PAULO JULIO VASATTA
Presidente